



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS  
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO DO COMPACTO II  
**Anúncio Específico de Aquisições**

Maputo, Moçambique  
16 de Junho de 2023

**Consultor de Reassentamento para a Ponte de Licungo e a Circular de Mocuba, na Província da Zambézia**

**RFP/MOZ/2023/QCBS/CDF/03**

Os Estados Unidos da América (EUA), actuando através da Millennium Challenge Corporation (“MCC”), e o Governo da República de Moçambique (GRM), assinaram um Acordo de Donativo em 20 de Abril de 2022, conforme alterado ou modificado (o “Acordo CDF”, no acrónimo em inglês) que especifica os termos gerais pelos quais a MCC irá providenciar financiamento a não exceder os US\$14,900,000 ao abrigo das provisões da Secção 609(g) do United States Millennium Challenge Act, de 2003, conforme alterado (o “Act”), cujas actividades vão facilitar o desenvolvimento e implementação de um Compacto dos Desafios do Milénio que será firmado entre os EUA, actuando através da MCC, e o GRM, para ajudar a facilitar a redução da pobreza através do crescimento económico em Moçambique (o “Compacto”).

O Compacto proposto identificou Zambézia, uma das províncias mais pobres do país, como enfoque geográfico para o investimento em perspectiva. Na Zambézia, trabalhar-se-á no sentido de promover oportunidades de crescimento económico inclusivas, resiliência costeira e climática, e melhoria do acesso de qualidade aos serviços públicos e infraestruturas, através dos seguintes três projectos:

**Conectividade e Transporte Rural**

- Melhoria do transporte rodoviário pela disponibilização de uma conectividade e transporte rodoviário adaptado às mudanças climáticas, sustentável e com eficiência de custos, permitindo actividades económicas acrescidas e a melhoria do acesso aos serviços sociais básicos.
- Reformas significativas no Sistema de Manutenção de Estradas – desde as colectas às alocações, distribuição e execução.

**Promoção de Reformas e Investimento no Projecto de Agricultura**

- Reformas fiscais para a melhoria do ambiente de negócio, com foco específico na reforma fiscal, para catalisar um maior investimento privado na agricultura comercial inclusiva.
- Facilidade de donativos agrícolas para incentivar o investimento privado por agregadores comerciais, processadores e melhoria da cadeia de valores.

**Gestão Integrada do Clima e Desenvolvimento Costeiro**

- Meios de vida/subsistência melhorados nas comunidades costeiras, promoção



pesqueira, economia marinha e práticas de gestão lideradas pelas comunidades.

- Conservação, reflorestamento, pesquisa marinha, e créditos de carbono azul.

No lançamento deste RFP, o GRM é representado pelo Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II (GDC), que vai continuar até que o GRM estabeleça a Millennium Challenge Account-Moçambique (“MCA-Moçambique”) para servir como a entidade responsável pela implementação do Compacto. Antes do estabelecimento da MCA-Moçambique, quaisquer referências a acções tomadas ou direitos recebidos pela MCA-Moçambique neste RFP, incluindo nos Termos do Contrato, serão tomadas ou recebidas pelo GDC em nome da República de Moçambique, e quaisquer referências à MCA-Moçambique serão entendidas como a Equipa de Desenvolvimento do Compacto, ou GDC, durante este período.

Esta Solicitação de Propostas, a RFP, segue o Anúncio Geral de Aquisições lançado na plataforma dgMarket e UNDB Online, em 26 de Abril de 2023.

O GDC solicita, por esta via, a apresentação de propostas de firmas de Consultoria e outras organizações legalmente constituídas, para a provisão de serviços de consultoria (“Propostas”). Mais detalhes sobre estes serviços de consultoria estão disponíveis nos Termos de Referência na Secção V destes RFP.

Este RFP está aberto para todas as entidades elegíveis (“Consultores”) que pretendam responder. Sujeito às restrições anotadas na RFP, os consultores podem associar-se com outros consultores para reforçar a sua capacidade para realizar este exercício com sucesso.

A firma de Consultoria será seleccionada de acordo com o método de Seleção Baseado na Qualidade e Custo (“QCBS”), um procedimento de avaliação descrito na Secção III do RFP, de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Directizes de Aquisições dos Programas do MCC (“MCC Program Procurement Guidelines”), apresentados no website do MCC ([www.mcc.gov/ppg](http://www.mcc.gov/ppg)). O processo de selecção, como descrito, vai incluir a revisão e verificação das qualificações e desempenho passado, incluindo uma verificação das referências, antes da adjudicação do contrato.

O RFP inclui as seguintes Secções:

## **PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE SELECÇÃO**

### **Secção I Instruções aos Consultores (“ITC”)**

Esta secção apresenta a informação para ajudar os Consultores a preparar as suas Propostas e descreve os procedimentos para a submissão, abertura, e avaliação das Propostas e na adjudicação dos Contratos

### **Secção II Formulário dos Dados da Proposta (“PDS”)**

Esta secção estabelece os requisitos particulares para a aquisição específica, e suplementa a informação incluída na Secção I, Instruções aos Consultores

### **Secção III Critério de Qualificação e Avaliação**

Esta secção descreve o critério e os requisitos a serem usados na avaliação das Propostas e selecção do candidato a Consultor para executar o Contrato.



**Secção IV A Formulários da Proposta Técnica**

Esta secção contém os Formulários da Proposta Técnica que deverão ser preenchidos pelos Consultores candidatos, e submetidos num envelope separado como parte da sua Proposta.

**Secção IV B Formulários da Proposta Financeira**

Esta secção contém os Formulários da Proposta Financeira que serão preenchidos pelos Consultores candidatos, e submetido em envelope separado como parte da sua Proposta.

**Secção V Termos de Referência**

Esta secção inclui os Termos de Referência, tarefas e responsabilidades dos serviços de consultoria a serem contratados.

**PARTE 2 – DOCUMENTOS DO CONTRATO**

**Secção VI Condições Gerais do Contrato (“GCC”)**

Esta secção contém o modelo do Contrato proposto a assinar entre a entidade MCA-Moçambique e o Consultor.

**Secção VII Condições Especiais do Contrato (“SCC”)**

Esta secção contém o formato das cláusulas do Contrato que suplementam as GCC e que serão preenchidos pela entidade MCA-Moçambique para cada processo de aquisições de serviços de Consultoria.

**Secção VIII Formulários do Contrato e Anexos**

Esta secção contém os formulários e anexos a serem enviados ao Consultor vencedor.

Os Consultores interessados em receber a RFP completa e submeter as Propostas deverão se registar através do seguinte link: <https://forms.office.com/e/HZvrGmdjJD>. Por favor, preencha o formulário para ter acesso ao documento da RFP.

As propostas deverão ser submetidas eletronicamente para o endereço e na maneira especificada no PDS ITC 17, não depois de **17:00 horas, SAST, hora de Moçambique (GMT+2)**, do dia **31 de Julho de 2023**.

Note que só Propostas eletrónicas serão aceites. Propostas atrasadas não serão aceites em nenhuma circunstância.

Com os melhores cumprimentos,

  
16.06.2023

**Higinio Francisco de Marrule**  
Coordenador Nacional

Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II, Moçambique